



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



INDICAÇÃO Nº IND 9604/2017

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

L I D O
Em, 09/03/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de operação capina de rua no Setor Vista Bela situado entre a BR 070 e a DF 180 em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de operação capina de rua no Setor Vista Bela situado entre a BR 070 e a DF 180 em Ceilândia/DF.

9604/2017
SECRETARIA LEGISLATIVA
08/03/2017 15:17

JUSTIFICAÇÃO

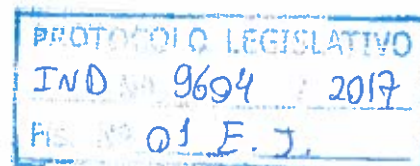
A região em tela apresenta ruas em que o mato já atinge altura de quase 2(dois) metros de altura. Tal situação prejudica a visibilidade de quem circula por alguns pontos da cidade devido o mato alto nos canteiros e calçadas. O fato tem gerado reclamação da população, que além dos riscos de acidentes, apontam a insegurança, já que os locais podem se tornar esconderijo de bandidos.

Diante da urgência de uma solução e com intuito de se evitar problemas de maior amplitude, peço aos nobres pares que aprovem a presente indicação.

Sala das sessões, 08 de março de 2017.

Deputado Professor REGINALDO VERAS

PDT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Anexo:

LOCALIDADE



PROTOCOLADO LEGISLATIVO
IND. Nº 9604 / 2017
Fls. Nº 02 E J



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 9604 2017
Fis. Nº 03 F. J.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras

Assessoria jurídico-legislativa



PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 9604 / 2017

Fts. Nº 04 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/03/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

